



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 422, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 308, de 25 de fevereiro de 2021, Regimento do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 61ª Reunião Extraordinária, realizada via webconferência no dia 04 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.014795/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 308, de 25 de fevereiro de 2021, Regimento do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 27.

.....

VII - elaborar e assinar os extratos de atas, totais ou parciais referentes aos trabalhos das sessões do CONSUNI, assim como os atos apreciados;

VII-A- assinar, juntamente com o Presidente, as atas aprovadas referentes às reuniões do Conselho;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 04 de setembro de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Presidente do CONSUNI